

Eventos

Bateias

Grande baile beneficente no Salão Paroquial de Bateias, com animação do conjunto Os Farrapos, no dia 26 de agosto, às 23:00 hs, presença do CTG Poncho Crioulo, e promoção do Estrela do Sul Futebol Clube, apoio de todos os Movimentos Paroquiais. Reserva de mesas 292-2008 - 292-3512 e 292-1822.

Miqueleto

Amanhã, grandioso baile no Miqueleto, com o conjunto Os Farrapos, início para as 22:00 hs, as mesas e ingressos estarão a venda no Supermercado Chemin e Chamego Modas, pelo fone 292-2188.

Sarau

Amanhã, acontecerá o Grande Sarau no Velho Oeste no Clube União Campolarguense, com início para as 22:00 hs, com a eleição do Garoto e Garota Sigma, a soma ficará por conta do conjunto Fandango - Rio Grande do Sul.

Bateias

Mais um animado baile acontecerá na Sociedade Bateias, amanhã à partir das 22:00 hs, numa promoção do 30. ano do Magistério e Associação de Pais e Professores, o som ficará por conta do conjunto Fandango - Rio Grande do Sul.

Baile das debutantes

O Baile das Debutantes será realizado no dia 06 de outubro, as inscrições poderão ser feitas até o dia 20 de agosto, na secretaria do clube ou com Dona Laila.

Baile

Acontecerá dia 19 de agosto, às 22:00 hs, grandioso baile na Sociedade Bateias, com o conjunto Os Filhos do Sul, Reserva de Mesas na Galeria Virginia - em frente ao Mestre Cuca, Mesas NCz\$ 15,00, ingressos homem - NCz\$ 5,00 e mulher NCz\$ 3,00 - com ônibus em frente a Prefeitura às 22:00 hs.

Bingo

No próximo dia 20 de agosto, realiza-se na Escola M. Albina Gregoletti Winheski um grandioso bingo com início às 13:00 horas, numa promoção da Associação de Pais e Mestres da escola, Compareça.

Farmácia de plantão

De amanhã até a próxima sexta-feira, ficará de plantão em Campo Largo a Farmácia Basso - Rua XV de Novembro

Sarau

Um agito para o seu domingo. Acontecerá dia 20 de agosto com início - às 16:00 horas, o grandioso Sarau Bôbeu, Dançou, no Clube União Campolarguense, a animação é surpresa. Som Polysoun - RD Promoções.

Reino de Avilan

Acontecerá dia 2 de setembro no Clube União Campolarguense o grandioso Sarau Uma Noite no Reino de Avilan, com início às 22:00 hs, Som Polysoun e apoio da FM 104.

Notas de Falecimento

Funerária Basso

Lauro Cordeiro Pacheco - 02.08.89
Jorge Alves Ferreira - 02.08.89
Antonio Padilha - 02.08.89
Dinarte Vieira Padilha - 04.08.89
William Jhoê Moreira - 06.08.89
Alexandrina Lopes Valim - 05.08.89
Maria de Freitas - 07.08.89
Idalino Ruthes - 08.08.89

Oração de Santa Clara

Pela intercessão do Todo Poderoso me abençoe e me proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas bênçãos e depois desta vida me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santos.

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, Amém.

Fazer os pedidos a Santa Clara: 1 de negócios e 2 impossíveis.

Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Maria com 1 vela acesa, no 9o dia deixar queimar a vela até o fim. Mesmo sem fé o seu pedido será atendido.

S.R.

Papai Bernardo

Uma mensagem a Bernardino Spack, que partiu tão repentinamente e deixou muitas saudades. Fostes pai, protetor, amigo e defensor. Trabalhou muito, e fez do seu lar, sua família, incomparável paz.

Conquistou grandes amizades, lutou pela honra e dignidade. Foi justo e bom.

Fiz de sua oficina um templo de amor e paz. Demonstrou sua fé, na concretização de inúmeros sonhos. Suportou os sofrimentos sem jamais lamentar. Foi humilde de coração.

E, em presença de toda Corte Celeste, Jesus o escolheu e o consagrou solenemente.

Agora queremos pedir, a você, nosso Deus, que suportemos com fé a saudade e a dor da separação. E que tenhamos a felicidade de tornar a vê-lo no júbilo da eterna luz.

Obrigado por tudo, SUA FAMÍLIA

DALZOTO

Materiais para construção

Comércio de Materiais de Construção em Geral
Areia, Pedra, Cimento, Cal, Ferro, Material Elétrico, Material Hidráulico, Postes e Entradas de Luz

Semana de Ofertas

- Ferro - (42 - 3/16 - 1/4 - 5/16 - 1/2)
- Jogo sanitário com 9 peças
- Tinta látex Renner
- Arame farpado 400 mts
- Cal, cimento
- Vigas, ripas, tábuas de pinheiro
- Tubos e conexões - (água e esgoto)
- Postes e entradas de luz.

Venha conferir nossos preços.

AV. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 366
FONE: 292-2932
83.600 - CAMPO LARGO - PR

Classificados

VEICULOS

Fusca

Vende-se Fusca 73, modelo 82, verde âmalo (Pintura nova), tratar Rodovia do Café, km 124 - n. 4734 ou 292-3501 (Luciano) - 272-1564 (Gerald) após 18:00 hs.

Volks

Volks Fafa, 79, verde âmalo, gasolina, NCz\$ 4.300, tratar fone 248-8908 (Carlos).

Turuna

Moto Turuna 82, troco por Fusca 66 a 68 - volta diferença - tratar pelo fone 292-4084.

F-600

Um Ford F 600 ano 72 câmbio nova, motor Perkins, estado geral excelente. Fone 292-2071.

Chevette

Chevette Hatch 80, bege, tratar fone 292-1486 (Antonio) vendo ou troco.

Fusca

Fusca 75 1.600, amarelo, tratar fone 292-1486 (Sonia), vendo ou troco por telefone ou terreno.

Saveiro

Um Saveiro ano 86 em ótimo estado. Aceito troca por caminhão. Fone: 292-2071.

DIVERSOS

Pranchas

Vende-se uma prancha de Bodyboard nova com LEASH e uma prancha de surf usada. Tratar fone 292-1239.

V.Z. Vidraçaria Zoreck

O maior estoque de vidros todos os tipos - espelhos box para banheiro

Entrega imediata - cobrimos qualquer oferta, confíral

A POTÊNCIA EM VIDROS

Rua João Pessoa, 1814 - fones: 292-2821 e 292-2664
Sebastião Antonio Zoreck

Bond, Carneiro e Cia. Ltda

ESTAMOS AGORA COM NOSSOS PRODUTOS EM CAMPO LARGO

PRODUTOS

Hipoclorito de Sódio / Ácido Murático / Amoníaco / Soda / Peróxido de Ferro e Sulfato de Alumínio / Silicatos / Ácido Nítrico / etc.

Todas as substâncias químicas para fabricação de seus produtos

Suas necessidades são nossa preocupação. Para satisfazê-las procure nossos distribuidores. ONDE A QUALIDADE É A SUA ECONOMIA

Atenção construtores e consumidores

A SERRALHERIA APARECIDA, especializada em grades, portas, pinto gráficas, vitros, portas de enrolar etc, através de seu Diretor Gerente Raul Negro, faz um convite especial aos senhores construtores e consumidores em geral, para solicitarem orçamentos sem compromisso.

O MELHOR PREÇO DA PRAÇA - CONFIRAMI

Rua Barão do Rio Branco, 2212
Fone: 292-1463
CENTRO - CAMPO LARGO - PR

Studio Engenharia e Construções Civas Ltda.

Eng.ºs Civas: José
Gerald Viezzer e Valdemiro Chemin Gadens

Romualdo Portugal, 1820 Fone: 292-2671
83.600 - Campo Largo - Paraná

Supermercado Chemin Ltda

Rua XV de Novembro, 2112 - fone: 292-1763
Rua Domingos Cordeiro, 1468
fone: 292-3190
Campo Largo - PR

Entrega a domicílio, onde o cliente é nosso amigo

Escritório Imobiliário Fabris

R. Prof. João Batista Valloes, 555
fone 292-1805 - Creci nº 3.123

VENDE

Um lote de terreno com uma área de 500,00m2, com uma casa de alvenaria com 160,00m2, c/sala 2 ambientes, sala de jantar, 3 quartos, sendo um com suite e hidromassagem, lavabo, banheiro, cozinha, dependência p/empregada, churrasqueira, garagem, localizada a Rua Domingos Cordeiro esq. c/Av. Kennedy. Aceita-se veículos no negócio. Preço 130.000,00.

Um lote de terreno medindo 14,00m de frente por 60,00m de fundos com uma casa de madeira com 95,00m2 localizada no Loteamento São Vicente. Preço 20.000,00.

Aluga-se uma ampla sala com a área de 600,00m2, localizada na Av. Dez. Clotário Portugal (Edifício Fratelli).

TEMOS LOTES A VENDA NO LUGAR BOM JESUS (FUNDO IGREJA BOM JESUS) A 1,500m DO CENTRO

Abandono de emprego

Solicitamos ao Sr. FERNANDO JOSE DOS SANTOS ROCHA, portador da CTPS n. 01312 série 00033, para que compareça em nossa empresa para tratar de assuntos trabalhistas, sob pena de caracterizar abandono de emprego conforme artigo 482, item I da CLT.

Louçabás Louças do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Comunicado

A Direção da Escola Macedo Soares - Ensino de 1o. Grau Regular e Supletivo, comunica a todos os interessados, que as matrículas de 1a. a 4a. séries do Ensino Supletivo Noturno, estão abertas. O ensino é gratuito.

APIA agradece

A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - APIA, através de sua ex-diretora-presidente IGNEZ PEREIRA, agradece as autoridades, socios fundadores, beneméritos e contribuintes, funcionários, fornecedores, as indústrias e o comércio em geral, que de uma forma ou de outra contribuíram durante a gestão 88/89, e mesmo tempo deseja a nova Direção a melhor êxito durante a gestão 89/90.

Lojas Avenida

Confecções, calçados em geral
Rua XV de Novembro, 2342
Calçado
Ao lado da farmácia Basso

Comércio de Mat. Elétrico Artelco Ltda.

Temos antena de TV, UHF e FM, reforçadores de sinal e distribuidores, fios e cabos, fontes de alimentação e acessórios para bicicletas. Praça Getúlio Vargas, 1139 - ao lado do antigo Forum. Visite-nos.

ANUNCIE

GRÁTIS

Anúncio Classificado Gratuito

SE VOCÊ QUER VENDER, COMPRAR, ALUGAR, OU TROCAR ALGUMA COISA, PREENCHA O ESPAÇO ABAIXO E ENTREGUE ESTE CUPOM NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

- Rua Gonçalves Dias, nº 1127 - Campo Largo - PR
- Rua XV de Novembro, nº 2.180
- Galeria Virginia, sala 202 - Campo Largo - PR

O SEU ANÚNCIO CLASSIFICADO SERÁ PUBLICADO NA FOLHA DE CAMPO LARGO SEM NENHUM CUSTO.

Preencha em letra de forma (máximo 4 linhas)

1 -
2 -
3 -
4 -

Tipo de anúncio
() AUTOMÓVEL
() IMÓVEL
() TERRENO
() OUTROS

Edital

"DECRETO Nº 216/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ELIO CORREIO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Símbolo C-1.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 217/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOÃO MARIA LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Símbolo C-1.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 218/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **AFRISO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo C-3.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, Símbolo V, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-4, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Planejamento, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 219/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 220/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 221/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 222/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 216/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ELIO CORREIO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Símbolo C-1.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 217/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOÃO MARIA LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Símbolo C-1.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 218/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **AFRISO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo C-3.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, Símbolo V, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-4, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Planejamento, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 219/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 220/89"
Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ARMANDO LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo C-2.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Administração, Símbolo VI, constante do Anexo I da Lei nº 895 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação P-3, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chefia da Divisão de Administração, do Departamento de Administração, podendo optar pela remuneração de função anterior.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Síndico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

Dr. Afonso Portugal Louçabás
PREFEITO MUNICIPAL</